



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

EDITAL 2016/PDSE: PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) CONFORME EDITAL N° 19 DA CAPES

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da USP (PPGEMin) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de doutorado sanduíche no exterior, conforme edital n° 19 da CAPES, para início dos estudos no exterior de março a outubro de 2017.

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Podem se inscrever no processo seletivo alunos de Doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da EPUSP e que comprovem qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados e/ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil.
- 1.2. As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.
- 1.3. A instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de pesquisa. A Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado-sanduíche.
- 1.4. A duração da bolsa é de, no mínimo, 04 (quatro) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada pelo interessado ou por pessoa indicada (portando carta de autorização assinada), no período de **25 de agosto a 20 de setembro de 2016**, na Secretaria do Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da USP.
- 2.2 No momento da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - Carta de encaminhamento dirigida à coordenação do PPGEMin informando o nome da instituição onde pretende realizar suas atividades, o nome do supervisor no exterior e a data de início e a duração pretendida da estadia;
 - Plano de estudos redigido em português, inglês ou espanhol, de até 15 páginas, tamanho A4, fonte Arial tamanho "12", espaçamento 1,5, em três vias contendo: *título, resumo, introdução e justificativa, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas, contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, potencial para aumento da rede de pesquisa* (seguir documento de Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da Escola Politécnica, 4ª Edição, 2013);
 - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
 - Currículo Lattes do candidato;
 - Currículo resumido do supervisor no exterior.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

3 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado
- Apresentar candidatura individual;
- Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição.

3.2 O orientador no Brasil deverá preencher os seguintes requisitos:

- Apresentar formalmente à Coordenação do PPGEMin a candidatura do seu orientando e a documentação exigida pelo PDSE;
- Firmar Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE);
- Zelar para que o bolsista cumpra as obrigações acordadas com a Capes;
- Demonstrar interação e relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio do doutorando.

3.3 O orientador no exterior deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do (a) doutorando (a);
- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão avaliados por uma comissão julgadora composta pelo coordenador do Programa, um representante discente dos pós-graduandos (doutorando) e um avaliador externo ao Programa.

4.2 No processo de seleção, a comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital e do Edital N° 19 da Capes (ver “Documentos de Referência”);



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

- A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5 DATAS RELEVANTES

Evento	Datas e horários
Inscrição no processo seletivo ¹	25/08 a 21/09/2016
Análise de mérito realizada por comissão julgadora	23/09/2016
Divulgação do resultado ²	26/09/2016

Notas:

1. Horário de inscrições da secretaria de Pós-Graduação do PPGEMin das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30. Informações: posgraduacaopmi@gmail.com; (11) 2648-1303.
2. É responsabilidade do(s) candidato(s) selecionado(s) apresentar a complementação dos documentos requeridos pela Capes e fazer sua inscrição.

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Edital N° 19 da Capes:
<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf>
- Link para inscrição na Capes:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>
- Valores das bolsas Capes:
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/valores-das-bolsas>
- Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da Escola Politécnica, 4ª Edição, 2013:
<http://www.poli.usp.br/images/stories/media/download/bibliotecas/DiretrizesTesesDissertacoes.pdf>